



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000/2023.

Data: 00/00/2023

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto a ENEL Distribuição São Paulo para inclusão do Município de Embu das Artes ao Programa Eficiência Energética da Distribuidora (ENEL), com a implementação de árvores solares no Parque Francisco Rizzo, Terminal Rodoviário de Embu das Artes e na futura Praça da Cidadania e nos principais equipamentos de atendimento público do município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a ENEL Distribuição São Paulo instalou recentemente 40 árvores solares na região metropolitana de São Paulo, como parte do Programa Eficiência Energética da distribuidora, voltada ao uso inteligente da energia elétrica.

Considerando que os equipamentos (árvores solares) possuem um design semelhante a uma planta natural e, por meio de filmes fotovoltaicos em suas “folhas”, capturam a energia solar e convertem em energia elétrica, podendo servir como fonte de carregamento via USB para celulares, tablets, notebooks e, até mesmo, bicicletas e patinetes elétricos.

Considerando que a estrutura possui dimensões que lembram uma árvore: cerca de três metros de altura e pouco mais de quatro metros de largura. Os equipamentos contam com capacidade para realizar uma geração independente e sustentável de energia, e possuem cinco saídas UBS para uso das pessoas que frequentam os locais.

Considerando que a instalação dessas árvores solares no município em pontos pré-determinados, além de beneficiar os moradores, já que servem para carregar aparelhos eletrônicos, insere Embu das Artes na Agenda 2030 das Nações Unidas com o ODS 7– Energia Limpa e Acessível e com o ODS 9 – Inovação de Infraestrutura.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 8 de maio de 2023.

ADALTO BATISTA

Vereador